



## MOÇÃO Nº 2

### APOIO À CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA EM TODAS AS ESFERAS FEDERATIVAS

As entidades nacionais e delegados (as) participantes da Conferência Nacional de Educação 2014 (CONAE 2014), conscientes de que o Governo Federal, com a aprovação da Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013, que destina 75% dos recursos provenientes dos royalties e da participação especial e 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social para a educação, e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), vem priorizando a agenda educacional do país, tecem considerações que antecedem a proposta de apoio nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Presidenta Dilma Rousseff em todas as suas falas públicas coloca a educação como central para o projeto de desenvolvimento do Brasil como nação mais justa e soberana;

CONSIDERANDO que para alcançar as metas propostas no PNE será necessário o investimento massivo na valorização dos (das) trabalhadores (as) em educação, por meio de melhores condições de trabalho, formação continuada e estruturação e reestruturação de Planos de Carreira;

CONSIDERANDO que em mensagem da própria Presidenta Dilma em homenagem ao Dia do Servidor Público, no qual agradece aos servidores e servidoras por serem essenciais na construção de um Brasil mais justo e que ofereça serviços públicos de qualidade, afirma que "(...) um Estado cada vez mais democrático deve garantir remuneração justa, carreiras consolidadas e condições de trabalho dignas a todos vocês, mulheres e homens atuantes no serviço público do nosso país";

CONSIDERANDO que a meta 18 do mesmo PNE estabelece a necessidade de "assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública **de todos os sistemas de ensino**. No âmbito do Sistema Nacional de Educação (SNE), o Ministério da Educação (MEC) e suas autarquias e fundações fazem parte do Sistema Federal;

CONSIDERANDO que os órgãos do Sistema Federal, parte integrante do SNE, (universidades federais, institutos federais de educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP), garantem aos seus profissionais Planos de Carreira;

CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) do Ministério da educação são responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento da política educacional do país;

CONSIDERANDO a luta, há mais de 25 anos, dos (as) servidores (as) do MEC em torno do reconhecimento como profissionais da educação e da valorização por meio da criação de um Plano de Carreira Específico.

**APOIAMOS A JUSTA LUTA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PELA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SEUS PLANOS DE CARREIRA, EM ESPECIAL DOS SERVIDORES (AS) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE TAMBÉM DEVEM SER RECONHECIDOS COMO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Brasília, 21 de novembro de 2014.

**Proponente:** Dimitri Assis Silveira - Servidor Público e Diretor da Secretaria de Juventude Trabalhadora do Sindicato dos Servidores Públicos Federais – SINDSEP;

Flavio Bezerra de Sousa – Servidor Público - Delegado/ Conae

Rodrigo de Oliveira Junior – servidor Público - Delegado/Conae

Walisson Mauricio de Pinho Araújo - Servidor Público - Delegado/Conae

Rosilea Maria Roldi Wille - Servidora Pública - Delegada/Conae

**Signatários:** 27 Entidades Nacionais e outras assinaturas: MEPES-ES, UNIR-RO, UBM, CNTE, CUT Nacional, CAMPANHA, JPL, ANPAE, FLACSO BRASIL, CEDES, ABGLT, FNE, MSU, ANPED, ANFOPE, FORUMDIR, FASUBRA, ABRUEM, UNE, UBES, UNCME, AÇÃO EDUCATIVA, CONANDA, CTB, CONTEE, CADARA, UBM.

**Destinatários:** Presidenta da República, Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro da Educação, da Fazenda e do Planejamento, Deputados (as) Federais e Senadores (as), Conselho Nacional de Educação (CNE), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e fórum Nacional de Educação (FNE) e suas entidades representativas.

À Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização do FNE

(c.co: à Subcomissão de análise de moções)

Nos termos do Art. 25 do Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – 2014 (CONAE 2014), vimos apresentar Moção de Apoio à Criação e Implementação de Planos de Carreira em todas as esferas federativas, com especial atenção aos Servidores Públicos do Ministério da Educação.

A moção possui caráter nacional e considera o conjunto dos sistemas de ensino na configuração do Sistema nacional de Educação, bem como é harmônica à legislação nacional pertinente ao tema.

A moção foi apoiada:

- a) Por mais de 20 entidades de Abrangência nacional representantes na conferência, acima do exigido pelo regimento (15 entidades).
- b) Por pelo menos 1000 delegados e delegadas participantes da Conferência Nacional de Educação, quase o dobro do número de delegados exigidos (536 delegados).

Pede admissão e deliberação final.

**Responsável(is):**

Dimitri Assis Silveira – Servidor Público e Diretor da Secretaria de Juventude Trabalhadora do Sindicato dos Servidores Públicos Federais – SINDSEP.

Flávio Bezerra de Sousa – Servidor Público – Delegado

Rodrigo de Oliveira Junior – Servidor Público – Delegado

Walisson Mauricio de Pinho Araújo – Servidor Público – Delegado

Rosilea Maria Roldi Wille – Servidora Pública - Delegada